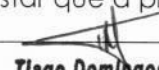


REGISTRO GERAL - LIVRO 2


Matrícula nº 1382 Data: 31/03/2009	REGISTRO DE IMÓVEIS DE BURITI- MA	FICHA: 001
---	--	------------

IMÓVEL: Pedregulho data Formosa deste município com a área de 104 há (cento e quatro hectares de terras, limitando-se com quem de direito. PROPRIETÁRIO, Francisco Evandro Freitas Costa Mourão, brasileiro, casado, portador do RG nº 256795-SSP/PI e CPF nº 207.258.503-10, em pleno exercício de Prefeito Municipal desta Cidade, residente na Rua do Cajueiro – Buriti - MA, o referido imóvel nº anterior: liv 3H dou fé. Buriti, 31 de março de 2009. Maria Hilda Cardoso de Sousa Seles – Oficial do Registro.

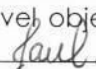
R-1. Matrícula 1382, Efetuado nos termos da Escritura Pública de compra e venda lavrada nestas notas no livro número 33 as folhas 177, em data de 20 de agosto de 2008 pela Tabeliã, Maria Hilda Cardoso de Sousa Seles, pelo qual o Sr. Francisco Evandro Freitas Costa Mourão, já qualificado na matrícula supra, adquiriu o imóvel acima descrito, por compra feita a Sra. Maria das Graças Seles Viana, brasileira, casada, portadora do CPF nº 299.167.553-53 e seu esposo José Antonio Ferreira Viana, brasileiro, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 532.212-SSP/PI e CPF nº 124.439.253-15, residentes na cidade de Coelho Neto MA, o referido imóvel no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), dou fé. Buriti, 31 de março de 2009 - Maria Hilda Cardoso de Sousa Seles Oficial do Registro.

AV. 2/1382 - Buriti, 31 de agosto de 2016. Em virtude da substituição do Sistema de Livros pelo Sistema de Fichas, conforme autoriza o art. 173 da Lei 6.015/73 e o Art. 538 do CN da CGJ do TJ/MA, procedo a esta averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do Livro nº 2-F, fl.98. Sem Emolumentos. Dou Fé. Eu, , Tiago Domingos Sousa Baldez, Registrador Substituto, subscrevi e assinei.

Tiago Domingos Sousa Baldez
Tabelião e Registrador Substituto

R.3/1382 Em 31/08/2016. Prenotação nº 2162. PENHORA. Pelo presente, nos termos do art. 167, I, "5", da L. 6.015/73 e por requerimento do Ministério Público Estadual, de 24 de agosto de 2016, Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti - MA, Dr. Clodoaldo Nascimento Araujo, conforme Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0000198-35.2009.8.10.0077, pelo Juiz de Direito Titular da Comarca de Buriti - MA, Dr. José Pereira Lima Filho, em 02 de agosto de 2016, fica o imóvel objeto desta matrícula penhorado em favor do Exequente, Ministério Público do Estado do Maranhão, como forma de garantia da dívida executada, no valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), ficando o Proprietário/Executado como depositário do bem. Selo Gratuito nº 4633693. O referido é verdade e dou fé. Buriti - MA, 31 de agosto de 2016. Eu, Tiago Domingos Sousa Baldez, , Registrador Substituto, subscrevi e assinei.

Tiago Domingos Sousa Baldez
Tabelião e Registrador Substituto

AV. 04/1382. Em 17/03/2017. Prenotação nº2255. INDISPONIBILIDADE DE BENS. De acordo com decisão judicial datada de 01/10/2015, bem como do Ofício nº 56/2017/13ªVara/Secva/JF/MA datado de 24/02/2017, ambos expedidos pelo Juiz da 13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, Dr. José Valterson de Lima, extraído dos autos da Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa - Processo nº 41597-82.2013.4.01.3700, movida pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO em desfavor de FRANCISCO EVANDRO FREITAS COSTA MOURÃO, qualificado no R.1, procedo à INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: não há. Selo de Uso Gratuito nº 0000004775236. Eu, , Jayne de Cassia da Silva Dias, Ecrevente Autorizada, subscrevo, assino e dou fé.

Jayne de Cassia da Silva Dias
Escrevente Autorizada

ONR
 Documento gerado eletronicamente pelo
 Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br


Todos os registros são
 do Brasil



ONR

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

Matrícula nº 1382 Data: 31/03/2009	REGISTRO DE IMÓVEIS DE BURITI- MA	FICHA: 001V
---	--------------------------------------	-------------

=====

AV.5/1382 – Em 14/02/2025. Prenotação nº 3174. Buriti/MA. INDISPONIBILIDADE DE BENS – Nos termos do art. 14, §3º do Provimento 39º do CNJ, procedo a presente averbação para constar que o presente imóvel desta matrícula está indisponível, conforme determinação constante na Central de Indisponibilidade: **Número do Processo 705273720184013700**; Emissor da Ordem: Comitê Gestor do Sistema -> Supremo Tribunal Federal -> Tribunal Regional Federal -> Maranhão -> Tribunal Regional Federal da Primeira Região -> SAO LUIS -> 4ª VARA; e **Número do Processo 10572156920214013700**; Emissor da Ordem: Comitê Gestor do Sistema -> Supremo Tribunal Federal -> Tribunal Regional Federal -> Maranhão -> Tribunal Regional Federal da Primeira Região -> SAO LUIS -> 11ª VARA. **Código Hash:** ex47j4wj0k. Emolumentos: Isentos (Art. 13, incisa XLII da Lei Estadual nº 9.109/2009). O referido é verdade e dou fé. Buriti - MA, 14 de fevereiro de 2025. Eu, , Maria Raquel de Andrade Lira, Escrevente Autorizada, o assino.

Poder Judiciário – TJMA Selo: PRENOT0313440TY9NH4BAVG07697 14/02/2025 09:34:33, Ato: 16.1, Parte(s): FRANCISCO EVANDRO FREITAS COSTA MOURÃO, Total R\$ 41,24 Emol R\$ 37,17 FERC R\$ 1,14 FADEP R\$ 1,48 FEMP R\$ 1,48 Selo Isento Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
Poder Judiciário – TJMA Selo: AVESVD031344ZRLF1D9UJSU011 14/02/2025 09:36:47, Ato: 16.22.2, Parte(s): FRANCISCO EVANDRO FREITAS COSTA MOURÃO, Total R\$ 127,87 Emol R\$ 115,32 DERC R\$ 3,45 FADEP R\$ 4,60 FEMP R\$ 4,60 Selo Isento Consulte em https://selo.tjma.jus.br	

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO